PORTARIA N° 2517, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Readaptação de Função do servidor ORISVALDO NUNES MAGALHAES e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 6.803/2024 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ORISVALDO NUNES MAGALHAES – AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS,** lotado(a) na Secretaria Municipal de **INFRAESTRUTURA E OBRAS,** e prestando serviços na **ESCOLA EÇA DE QUEIROZ,** pelo período de 180 dias, a contar de **01/10/2026** a **29/03/2026,** com as seguintes atribuições:

- Zela pela conservação e manutenção do patrimônio público em geral;
- Faz ronda nos logradouros públicos tais como: no ginásio e no patío;
- Coordena e promove a execução dos serviços de sua competência;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
- Atua no controle dos portões de entrada e saída, tira dúvidas e presta informações da rotina do órgão mesmo após o horário de funcionamento através do telefone ou pessoalmente no portão, impede a entrada de pessoas estranhas ou não autorizada.
- Mantêm organizados, limpos e conservados os materiais e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Art. 2º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 16 do Decreto nº 6.803/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Assinado por 2 pessoas: GILSON FERMINO DE SOUZA e ALAN TOGNI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/492E-E140-C1AD-3312 e informe o código 492E-E140-C1AD-3312

Art. 4° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 07 de outubro de 2026.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

GILSON FERMINO DE SOUZA
Secretario Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinado por 2 pessoas: GILSON FERMINO DE SOUZA e ALAN TOGNI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/492E-E140-C1AD-3312 e informe o código 492E-E140-C1AD-3312

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 492E-E140-C1AD-3312

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GILSON FERMINO DE SOUZA (CPF 459.XXX.XXX-49) em 09/10/2026 18:08:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 13/10/2026 07:46:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/492E-E140-C1AD-3312